



Ofício nº 234/09 – GAB/DPI/Iphan

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2009.

Aos Senhores

Representantes da Comissão Nacional de Clubes Sociais Negros

Rua Venâncio Aires 2114 – 3º andar – apto. 01

97.010-004 - Santa Maria – RS

C/c:

Sra. Ana Lúcia Meira

Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul

Assunto: Pedido de Registro dos *Clubes Sociais Negros do Brasil*

Prezados Senhores,

1. Informamos que foi aberto neste Departamento do Patrimônio Imaterial o processo nº 01450.007019/2009-98, referente ao pedido de Registro dos *Clubes Sociais Negros do Brasil* no “Livro de Registro dos Lugares de Memória do Iphan”. Essa correspondência encaminha um texto descritivo que contempla aspectos relacionados à origem e história dos Clubes Sociais Negros e, em particular, da Sociedade Cultural Ferroviária 13 de Maio, sediada em Santa Maria, Rio Grande do Sul, e chama a atenção para a importância dessa sociedade para a história regional.

2. Informamos, inicialmente, que o Registro de bens culturais de natureza imaterial deve sempre levar em consideração a continuidade histórica dos bens culturais por meio dos sentidos a eles atribuídos não apenas no passado, mas, especialmente, no presente. Sendo assim, pressupõe o entendimento dos modos de apropriação prática e simbólica do lugar em questão através do tempo. No caso do registro de Lugares, isso se dá porque se parte do pressuposto que toda atividade humana produz sentido, mas que há certos espaços que possuem um sentido cultural específico e diferenciado para a população. E são, justamente, estas atividades e estes sentidos abrigados nestes espaços que constituem o elemento de diferenciação que possibilita considerar um lugar como patrimônio cultural.

3. Os procedimentos a serem observados para o Registro de um Bem Cultural de Natureza Imaterial foram estabelecidos pelo Decreto 3.551/00 e regulamentados pela Resolução nº 01/06, ambos em anexo. De acordo com o artigo 4º dessa Resolução, neste primeiro momento, a proposta deve conter uma série de informações e documentos que permitam uma avaliação preliminar de sua pertinência. Entendemos, no entanto, que o conteúdo do presente pedido e do texto descritivo que o acompanha não são suficientes para a realização da avaliação, necessária ao prosseguimento do processo.

4. Nesse sentido, solicitamos a complementação da documentação e das informações iniciais enviadas, com ênfase: 1) na justificativa do pedido, 2) nos sentidos atribuídos hoje pelas pessoas que freqüentam estes espaços e 3) na importância dos Clubes Sociais Negros para a constituição e afirmação das identidades dos grupos afro-brasileiros na atualidade, e não apenas para a história regional. Interessa-nos saber, principalmente, se estes clubes ainda se constituem em locais de sociabilidade e lazer para a população negra, tal como o constituíram nos tempos de intensa segregação racial. Em caso afirmativo, informar como e em que sentido, que atividades são hoje realizadas e se são ainda freqüentados apenas por essa parcela da população.

5. Com vistas ainda a um melhor entendimento da questão, gostaríamos de solicitar também o encaminhamento de cópia do projeto de pesquisa mencionado no pedido de Registro, intitulado "Registro das Histórias e Memórias dos Clubes Sociais Negros do Brasil: Cidadania, Inclusão e Preservação do Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro".

6. Informamos, por fim, que, caso as atividades sócio-culturais relacionadas à comunidade negra não tenham logrado continuidade nestes clubes, pode haver também a possibilidade de tombamento desses espaços como lugares de memória da sociabilidade e da resistência da população afro-descendente ao preconceito racial.

7. Aproveitamos a oportunidade para cumprimentar e agradecer a iniciativa em prol da preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Atenciosamente,



MARCIA SANT'ANNA

Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan